



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **10 de Março de 2025 às 08:50 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-14472025, **Código de validação:** E6A3ABB54D.



DESPACHO-DG - 14472025
(relativo ao Processo 63022024)
Código de validação: E6A3ABB54D

Assunto: Termo Aditivo de valor do Contrato nº 48/2024

Interessado: Setor de Transporte

Trata-se de processo administrativo no qual o Setor de Transporte solicita a autorização para realização de aditivo de valor ao Contrato nº 48/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total dos veículos pertencentes à frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/MA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas,

O aditivo de valor objetiva a inclusão de 01 (um) veículo, modelo Caminhão Iveco, com início a partir da assinatura até o seu término em 25/07/2025, no valor total de R\$ 1.984,25 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Após a devida instrução processual, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), conforme PARECER-DGAJA - 412025, manifestou-se pela possibilidade jurídica do pretendido aditivo.

Os autos vieram da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), para fins de autorização, conforme o DESPACHO-SEAF – 6732025.

Ante o exposto, esta Diretoria-Geral:

1. **Acolhe e adota** o parecer jurídico [PARECER-DGAJA - 412025](#);
2. **Autoriza-se** a formalização do 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 48/2024, firmado com a empresa Gente Seguradora S.A, no valor total de R\$ 1.984,25 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
3. Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamentos e Finanças**, para emissão da respectiva Nota de Empenho;



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **10 de Março de 2025 às 08:50 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-14472025, **Código de Validação:** E6A3ABB54D.



Diretoria Geral

4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para formalização do respectivo termo, de acordo com as normas legais.
5. Por fim, ao **Setor de Transporte** para solicitar à empresa contratada a nova Apólice de Seguro, conforme consta no parecer jurídico mencionado.

assinado eletronicamente em 10/03/2025 às 08:50 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL